Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1091/87

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municípios do Estado...

CONSIDERANDO, o que faculta a Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1975, no Artigo 70, alínea XXVI;

CONSIDERANDO, a necessidade do Executivo Municipal representar o Município na Capital do Estado e em Congresso sobre assuntos da Constituinte no Rio de Janeiro;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam delegadas todas as atribuições constantes do Art. 70, da Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1975, (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina), ao Sr. WERNER DIEHL, Vice-Prefeito Municipal, atualmente investido na função de Diretor do Departamento da Administração Municipal, durante o período de 15 de junho à 22 de junho de 1987.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 12 de junho de 1987.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Diret.Dpt.Finanças

ERNANI VITO UTZIG
Chefe de Gabinete

Decreto nº 1091 | Final.